



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.30.01.

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, consoante autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Teodoro Ximenes do Prado, 97 - Centro - Forquilha/CE, destinado à instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Maria das Dores Rodrigues Custodio - UBS 02, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

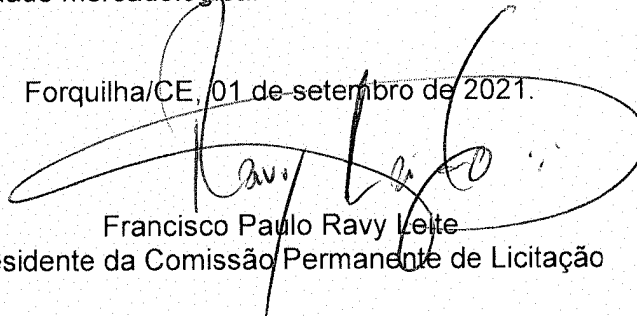
Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma avaliação do Imóvel gerando o Parecer Técnico pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Locados, e pelo engenheiro, tendo a Comissão Permanente de Licitação, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

Forquilha/CE, 01 de setembro de 2021.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação